



:- DECRETO N.º 3.803, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre substituição de permissionário para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso I – alínea “g”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 3319, de 21 de julho 2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido a senhora **TAIS ROBERTA DANTOS DE SIQUEIRA**, portador do RG n.º 45.574.208 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 425.930.068-70, residente a Rua Sebastião Garcia n.º 12 – Bairro Jardim Alvorada C, neste Município, a explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o veículo Marca/Modelo TOYOTA/YARIS SD XL 1.5 – 4 portas – Ano/Modelo 2019/2019, Cor Prata, Placas BOX-9716, Chassi n.º 9BRBC9F38K8050423, com o Ponto de Estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires e Rua Gildo Sevali, em substituição ao Permissionário **JURANDIR RODRIGUES DA SILVA**, RG n.º 45.352.853-3 e CPF n.º 351.819.388-09 – Inscrição Municipal n.º 04.638.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 25 de setembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos